



2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

REF. PROCESSO nº 77/2018 – LOTE 01 – PREGÃO ELETRÔNICO

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE** e **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA**, também qualificada, à frente nominada **CONTRATADA**, diante do que permite a Lei nº 8.666/93 (Art. 57, II) e, mais, em face do contido no contrato de adjudicação oriundo do processo em epígrafe, resolvem proceder ao aditamento, na forma como segue, alterando as disposições contratuais anteriores quanto ao prazo e valores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes estipulam que a vigência contratual será aditada em 12 (doze) meses, correspondendo ao período de **11 de outubro de 2019 a 11 de outubro de 2020**.

CLAÚSULA SEGUNDA – A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global anual de **R\$ 16.520,16** (dezesseis mil, quinhentos e vinte reais e dezesseis centavos), correspondendo ao valor mensal de **R\$ 1.376,68** (um mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos) pela prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva de elevadores da sede do CRCPR.

CLAÚSULA TERCEIRA – As demais cláusulas e condições do Contrato Original permanecem íntegras e em vigor, desde que não colidentes com o presente Termo.

Por considerarem valiosas as cláusulas retro, as partes assinam o presente termo, editado em duas vias de igual teor, pois, reconhecendo a sua incondicional eficácia.

Curitiba, 27 de setembro de 2019.

Contador **MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**
Presidente do CRCPR

Representante legal da **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA**

